



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 002/2026 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 012/2024

Locação Garagem Chapecó

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**; e o Sr. **GADIEGO DA SILVA**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob nº 006.XXX.XXX-92, denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decorrentes do **PAD nº 232/2024 – PAD Agiliza 1230/2026**, Processo Licitatório nº **025.926208/2024**, Inexigibilidade de Licitação nº **004/2024**, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento altera o valor mensal do contrato de R\$ 254,58 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 265,83 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais, a partir de 06/07/2026, reajustados conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses divulgado até maio de 2026, com índice de 4,420850%, conforme previsto no item 5.1 do contrato de origem.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente apostilamento serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2026 e 2027, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **Rubrica 33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA
ANTUNES
LUZ:05318418988

Assinado de forma digital
por FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2026.06.16
11:19:53 -03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

Documento assinado digitalmente

gov.br

GADIEGO DA SILVA
Data: 17/06/2026 17:50:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

Gadiego da Silva

Testemunhas: ALESSANDRA
LUCELIA

1) OTTO:72344458204

Nome:

CPF:

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2026.06.16 16:45:31
-03'00'

2) _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 16/06/2026 15:43:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>